



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº __, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO
ESTADO E AO SECRETÁRIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA (SEINFRA) QUE
PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DA PONTE
ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PENEDO (AL) E
NEÓPOLIS (SE).**

Ass. Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 264/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 12:02
Legislativo - IND 10/2023

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) que providencie a construção da ponte entre os municípios de Penedo e Neópolis.

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a construção da ponte entre os municípios de Penedo e Neópolis é um sonho que vem se prolongando ao longo dos tempos. Mais recentemente, em 2020, o Ministro da Integração Social e a Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), à época, encaminharam ao Governo do Estado de Alagoas o projeto executivo de engenharia rodoviária cujo objeto envolve a construção da referida ponte, o que tornou ainda mais próximo ação estatal para tanto.

Todavia, até o presente momento, não se tem notícia da iniciativa estatal sobre as providências necessárias para a realização desta construção, motivo pelo qual fazemos a presente indicação.

Reforçamos que a esta ligação entre os municípios irá contribuir bastante com a região, como no escoamento de produtos, aumento do fluxo de turistas, melhoria da qualidade ambiental do Rio São Francisco, dentre outros reflexos positivos a toda população.

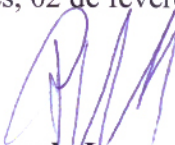
Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário da Secretaria



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) que providencie a construção da ponte entre os municípios de Penedo e Neópolis”.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL